



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ATA DA 4ª REUNIÃO

Aos 14 dias do mês de abril, do exercício de 2026, na Sala de Reuniões “Dr. Euclides Nery Junior”, na Câmara Municipal de Pedreira, foi realizada a 3ª (terceira) **REUNIÃO** da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**. Aberta a reunião o Presidente deu início aos trabalhos, ocasião em que foram analisados e emitidos os pareceres dos seguintes projetos de alçada desta Comissão, cujo resultado segue abaixo:-

### **Projeto de Decreto Legislativo N° 06/2026**

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Pedreirense ao REVERENDÍSSIMO PADRE ALEXANDRE PEREIRA, PÁROCO DA PARÓQUIA SANTO ANTONIO DE PADUA da cidade de Pedreira, conforme especifica.

**RESULTADO: PARECER FAVORÁVEL - APROVADO**

### **Projeto de Lei Ordinária N° 22/2026**

**Autor:** João Paulo Paulella

Dispõe sobre a obrigatoriedade de reserva de área exclusiva e acessível para Pessoas com Deficiência (PCD) e seus familiares em todos os eventos públicos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Pedreira, e dá outras providências.

**RESULTADO: DEVOLUÇÃO AO AUTOR PARA ADAPTAÇÕES, NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO.**

### **Projeto de Lei Ordinária N° 28/2026**

Dispõe sobre a criação do cargo de CONTROLADOR INTERNO no âmbito do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA e suas respectivas atribuições

**RESULTADO: PARECER FAVORÁVEL - APROVADO.**

### **Projeto de Lei Ordinária N° 30/2026**

Dispõe sobre a criação do Programa “Brincando nos Bairros” no município de Pedreira e dá outras providências.

**RESULTADO: PARECER CONTRÁRIO - APROVADO**

### **Projeto de Lei Ordinária N° 31/2026**

Dispõe sobre a criação do Programa “Rua de Lazer” no município de Pedreira e dá outras providências.

**RESULTADO: PARECER CONTRÁRIO - APROVADO**

### **Projeto de Lei Ordinária N° 34/2026**

Dispõe sobre a criação de crédito adicional especial no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) - (Procon).

**RESULTADO: PARECER FAVORÁVEL - APROVADO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## Projeto de Lei Ordinária N° 35/2026

**Autor:** Prefeito do Município de Pedreira

Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.144.989,72 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos) - (Serviços Urbanos).

**RESULTADO: PARECER FAVORÁVEL - APROVADO**

Os projetos de lei 01/2026, 02/2026 e 03/2026 - Reiterar ofício ao prefeito.

### Termo de Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada de acordo com os preceitos regimentais, do que, para constar, lavrou-se a presente Ata, lida e aprovada, e que vai assinada pelos integrantes desta Comissão.

DR. FABRÍCIO BACCARELLI SAVARIEGO  
Presidente

DR. LUCIANO RODRIGUES TEIXEIRA  
Vice-Presidente

SR. JEDSON ROBERTO PANEGASSI BARBOSA  
Relator



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PARECER

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Projeto de Decreto Legislativo Nº 06/2026**

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Pedreirense ao REVERENDÍSSIMO PADRE ALEXANDRE PEREIRA, PÁROCO DA PARÓQUIA SANTO ANTONIO DE PADUA da cidade de Pedreira, conforme especifica.

O Relator da Comissão acima mencionada exarou **PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO.**

JEDSON ROBERTO PANEGASSI BARBOSA- Relator

É o Relatório.

Vistos, relatados e discutidos o projeto em epígrafe, os demais integrantes **APROVARAM** o parecer apresentado pelo relator e firmam suas assinaturas.

**RESULTADO: PARECER FAVORÁVEL - APROVADO.**

Aos 14 dias do mês de abril, do exercício de 2026, na Sala de Reuniões "Dr. Euclides Nery Junior", na Câmara Municipal de Pedreira.

  
DR. FABRÍCIO BACCARELLI SAVARIEGO  
Presidente

  
DR. LUCIANO RODRIGUES TEIXEIRA  
Vice-Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PARECER

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### Projeto de Lei Ordinária N° 28/2026

Dispõe sobre a criação do cargo de CONTROLADOR INTERNO no âmbito do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA e suas respectivas atribuições.

O Relator da Comissão acima mencionada exarou **PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO.**

JEDSON ROBERTO PANEGASSI BARBOSA- Relator

É o Relatório.

Vistos, relatados e discutidos o projeto em epígrafe, os demais integrantes **APROVARAM** o parecer apresentado pelo relator e firmam suas assinaturas.

**RESULTADO: PARECER FAVORÁVEL - APROVADO.**

Aos 14 dias do mês de abril, do exercício de 2026, na Sala de Reuniões "Dr. Euclides Nery Junior", na Câmara Municipal de Pedreira.

  
DR. FABRÍCIO BACCARELLI SAVARIEGO  
Presidente

  
DR. LUCIANO RODRIGUES TEIXEIRA  
Vice-Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PARECER

### Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### Projeto de Lei Ordinária N° 30/2026

Dispõe sobre a criação do Programa "Brincando nos Bairros" no município de Pedreira e dá outras providências.

O Relator da Comissão acima mencionada exarou **PARECER CONTRÁRIO AO PROJETO**, especialmente ao analisar o artigo 7º do projeto, sendo a indicação a medida mais adequada para o caso, conforme tem se manifestado os membros desta comissão ao analisar projetos semelhantes.

JEDSON ROBERTO PANEGASSI BARBOSA - Relator

É o Relatório.

Vistos, relatados e discutidos o projeto em epígrafe, os demais integrantes **APROVARAM** o parecer apresentado pelo relator e firmam suas assinaturas.

### **RESULTADO: PARECER CONTRÁRIO APROVADO.**

Aos 14 dias do mês de abril, do exercício de 2026, na Sala de Reuniões "Dr. Euclides Nery Junior", na Câmara Municipal de Pedreira.

DR. FABRÍCIO BACCARELLI SAVARIEGO  
Presidente

DR. LUCIANO RODRIGUES TEIXEIRA  
Vice-Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PARECER

### Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### Projeto de Lei Ordinária N° 31/2026

Dispõe sobre a criação do Programa "Rua de Lazer" no município de Pedreira e dá outras providências.

O Relator da Comissão acima mencionada exarou **PARECER CONTRÁRIO AO PROJETO**, especialmente ao analisar o artigo 7º do projeto, sendo a indicação a medida mais adequada para o caso, conforme tem se manifestado os membros desta comissão ao analisar projetos semelhantes.

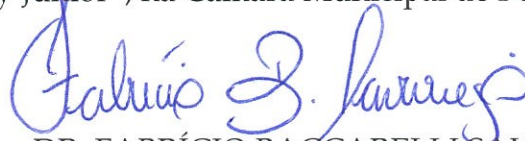
  
JEDSON ROBERTO PANEGASSI BARBOSA- Relator

É o Relatório.

Vistos, relatados e discutidos o projeto em epígrafe, os demais integrantes **APROVARAM** o parecer apresentado pelo relator e firmam suas assinaturas.

### **RESULTADO: PARECER CONTRÁRIO APROVADO.**

Aos 14 dias do mês de abril, do exercício de 2026, na Sala de Reuniões "Dr. Euclides Nery Junior", na Câmara Municipal de Pedreira.



DR. FABRÍCIO BACCARELLI SAVARIEGO

Presidente

  
DR. LUCIANO RODRIGUES TEIXEIRA

Vice-Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PARECER

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### Projeto de Lei Ordinária N° 34/2026

Dispõe sobre a criação de crédito adicional especial no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) - (Procon).

O Relator da Comissão acima mencionada exarou PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO.

JEDSON ROBERTO PANEGASSI BARBOSA- Relator

É o Relatório.

Vistos, relatados e discutidos o projeto em epígrafe, os demais integrantes APROVARAM o parecer apresentado pelo relator e firmam suas assinaturas.

RESULTADO: PARECER FAVORÁVEL - APROVADO.

Aos 14 dias do mês de abril, do exercício de 2026, na Sala de Reuniões "Dr. Euclides Nery Junior", na Câmara Municipal de Pedreira.

  
DR. FABRÍCIO BACCARELLI SAVARIEGO  
Presidente

  
DR. LUCIANO RODRIGUES TEIXEIRA  
Vice-Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PARECER

### Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Projeto de Lei Ordinária N° 35/2026**

**Autor:** Prefeito do Município de Pedreira

Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.144.989,72 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos) - (Serviços Urbanos).

O Relator da Comissão acima mencionada exarou **PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO.**

JEDSON ROBERTO PANEGASSI BARBOSA- Relator

É o Relatório.

Vistos, relatados e discutidos o projeto em epígrafe, os demais integrantes **APROVARAM** o parecer apresentado pelo relator e firmam suas assinaturas.

**RESULTADO: PARECER FAVORÁVEL - APROVADO.**

Aos 14 dias do mês de abril, do exercício de 2026, na Sala de Reuniões "Dr. Euclides Nery Junior", na Câmara Municipal de Pedreira.

DR. FABRÍCIO BACCARELLI SAVARIEGO

Presidente

DR. LUCIANO RODRIGUES TEIXEIRA

Vice-Presidente